



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br cmechapora@gmail.com

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº: 07/2015

ESPÉCIE: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

À consideração desta Comissão é submetido o presente projeto, sobre o qual oferecemos o seguinte parecer:

O Projeto foi protocolado e encaminhado a esta Comissão para apreciação nos termos do art. 107 e seguintes do Regimento Interno.

Cuida-se de projeto de lei que tem por objeto a instituição, pela Câmara, Órgão do Poder Legislativo municipal, do prêmio denominado "Registros Históricos 2015", cujo objetivo é resgatar a história e a cultura de nossa cidade.

O interesse público é evidente e a matéria é constitucional, cabendo ao Plenário a análise da conveniência e oportunidade na aprovação, destacando-se que não haverão custos extraordinários com a execução da norma.

Assis, opino pela constitucionalidade do Texto, podendo seguir ao Plenário para votação.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

cmechapora@gmail.com

SALA DAS COMISSÕES, em 10 de março de 2015.


RICARDO TAVARES DE CARVALHO

Presidente
Relator


EDUARDO DE SOUZA EUGÊNIO

Vice-Presidente da Comissão


ANA MARIA GARCIA VILLA

Secretário